



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA 53.064.418 JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA.**

Processo Licitatório nº 014/2025  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025

**Objeto:** Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Cláusula Primeira**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG MG– 8.803.964, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 041.325.296-57, e a empresa **53.064.418 JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.054.418/0001-48, sediada na Rua Amaro Falcão, nº 1.502 no bairro Sagrada Família, em São Francisco, estado de Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Vitor Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-21.086.563, expedida pela PC-MG, e CPF nº 128.282.246-27, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, lastreado no artigo 124, inciso I, “b”, da Lei Federal 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica a Cláusula Terceira do valor inicial do contrato original a ser aditivada no importe de aproximadamente 19,07% (dezenove inteiros e sete centésimos percentuais) que corresponde à R\$ 23.735,02 (vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), para acréscimo do quantitativo, justificando-se o presente aditivo em razão da insuficiência do saldo contratual para atendimento da demanda até o término da vigência, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de recomposição dos estoques de gêneros alimentícios cujos quantitativos se encontram esgotados ou insuficientes para suprir regularmente as necessidades das escolas municipais, garantindo, assim, a continuidade e a regularidade na prestação do serviço público, nos termos da legislação vigente, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
26	KG	CARNE SUINA, CONGELADA, TIPO LOMBO, SEM OSSO. IQF CARACTERÍSTICAS DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS NA COR, NO CHEIRO E SABOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. A CARNE NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE	770	R\$ 21,38	RS 16.462,60

1  
COMERCIAL SALOMÃO  
CNPJ: 53.054.418/0001-48  
53.054.418 JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA  
R. AMARO FALCÃO, 1502 - SAG. FAMILIA  
CEP: 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

		AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COM TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG. EMBALAGEM À VÁCUO, EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES E NÃO VIOLADOS, COM PESO MÍNIMO DE 01 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO. TEMPERATURA A CARNE DEVERÁ ESTAR À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA: SADIA			
35	PCT	COLORIFICO, PO FINO E HOMOGENEO, NA COR VERMELHA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLASTICA DE 500GR. MARCA: SINHÁ	614	R\$ 5,08	R\$ 3.119,12
78	KG	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS, DE 50G. SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECÂNICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME, CROCANTE. MARCA: PADARIA SABOR REAL.	410	R\$ 10,13	R\$ 4.153,30
<b>VALOR TOTAL ADITADO:.....</b>					<b>R\$ 23.735,02</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, sob o nº:

DOTAÇÃO	FICHA
04.01.12.306.6003.6606.3339030000000.15500000	136
04.01.12.306.6003.6606.3339030000000.15520000	137

2

COMERCIAL SALOMÃO  
CNPJ: 53.054.418/0001-48  
53.054.418 JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA  
R. AMARO FALCÃO, 1502 - SAG. FAMÍLIA  
CEP: 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG



### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 148.186,98 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

São Francisco/MG, 25 de março de 2026.

Francine Mendes Nobre Almeida  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Francine*  
**FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

*João Vitor Rodrigues da Silva*  
**53.064.418 JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA**  
João Vitor Rodrigues da Silva  
CPF nº 128.282.246-27  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *[assinatura]*  
RG: *104.133.826-05.*

NOME: *Guelma Reis R. Neto*  
RG: *19.588.330*

COMERCIAL SALOMÃO ;  
CNPJ: 53.054.418/0001-48  
53.054.418 JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA  
R. AMARO FALCÃO, 1502 - SAG. FAMILIA  
CEP: 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG